

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO N. 54/2017/PLAN.

Em 08 de novembro de 2017.

DE: João Yasuji Sakai – Diretor de Planejamento e Engenharia.

PARA: Departamento de compras

ASSUNTO: Pregão 106/2017

Em atenção ao memorando 52/2017/departamento de licitações,
estamos enviando parecer técnico do pregão sobre sondagem de solo.

Atenciosamente,



João Yasuji Sakai
Eng. Civil CREA 21735/D/Pr
Decreto 4938/2017



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Pregão 106/2017.

Em atenção ao memorando 52/2017 – Detpo de licitações, solicitando parecer técnico sobre o questionamento da empresa Geocataratas alegando que os laudos técnicos de sondagem geológica somente seja emitido por um geólogo e que outra empresa apresentou engenheiro civil para a elaboração dos serviços.

Questionando a empresa Concredolús sobre o acontecimento e que se possível apresentasse argumentação técnica para compor sua defesa, a mesma apresentou por escrito um ACERVO TÉCNICO nº 2115/2016 emitido pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia atestando sua capacidade técnica em executar sondagem de solo.

Segue cópia da certidão.

Desta forma é que somos de parecer favorável a empresa Concredolús dar continuidade dos serviços propostos no pregão.

É o nosso parecer.

Céu Azul 08 de novembro de 2017.

JOÃO YASUJI SAKAI
ENG. CIVIL CREA 21735/D/PR
Decreto 4938/2017



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANI COLLE

Carteira Profissional:PR-107851/D
Acervo Técnico N.º.:**2115/2016**
Selos de autenticidade:**A 032.733**

RNP N.º:1708124624
Protocolo N.º.:**2016/00158250**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

GIOVANI COLLE

Carteira Profissional: PR-107851/D

Acervo Técnico Nº.: **2115/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.733**

RNP Nº.: 1708124624

Protocolo Nº.: **2016/00158250**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00158250.

Emitida via Internet em 06/05/2016 09:37:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **PPN Construções Ltda**, inscrita no CNPJ 80.303.761/0001-51, atesta para os devidos fins, que a empresa **Concresolús Controle tecnológico Ltda – Me**, com sede a Rua Onix, nº 549, sala anexa, Bairro Esmeralda, Cascavel –Pr, Cep: 85806-680, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Giovani Colle** portador do CREA-PR – 107.851/D, nos prestou serviço de sondagem tipo S.P.T. perfazendo um total de 187,40 metros investigados com emissão de laudo técnico. Esta foi cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Obra denominada Pavilhão garagem da 3ª Cia FZO BLD e CCAP do 33º BI MEC, situada na Rua Vinte e Cinco de Agosto nº 285, Centro em Cascavel – Paraná.

Período de execução do serviço: entre os dias 10/07/2014 à 21/07/2014 com um total de 12 investigações de sondagem S.P.T., totalizando 187,40 metros investigados.

Cascavel, 03 de maio de 2016.



Ricardo Parzianello

PPN CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RICARDO PARZIANELLO
CREA PR-100.877/D